



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS – QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores do CFBM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de Agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Servidores do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I – Débora Tiitus Marchi;

II –Renato Minozzo;

III – Samyra Evelyn de Castro Rodrigues.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais da presidente da comissão assumirá os trabalhos o membro Renato Minozzo.

Art. 3º Compete à comissão:

I – providenciar e analisar a avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório;

II – apresentar o resultado de cada ciclo avaliativo ao trabalhador em estágio probatório e, quando for o caso, à sua chefia imediata;

III – apreciar pedidos de reconsideração apresentados pelos trabalhadores em avaliação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS – QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

IV – sugerir sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025.

Dr. Edgar Garcez Junior
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

